



PROCESSO Nº 892/12

PROCOLO Nº 11.205.853-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 429/13

APROVADO EM 08/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL LEÔNCIO CORREIA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração da denominação da disciplina Noções de Desenho Arquitetônico e Construção, constante do Parecer CEE/CEB nº 623/12, de 08/08/12, que aprovou o Curso Técnico em Transações Imobiliárias

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício nº 1758/13 – SUED/SEED de 12/08/13, reencaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Leônicio Correia – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do município de Curitiba que, por sua direção, solicita alteração do Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, para correção da denominação da disciplina Noções de Desenho Arquitetônico e Construção.

1.1 Justificativa

O Departamento de Educação e Trabalho, justifica às folhas 380 o pedido de alteração conforme segue:

O Departamento de Educação e Trabalho justifica e reitera a necessidade de alteração do Parecer CEE/CEB nº 623/12, que aprovou o plano de curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio, e aprovou seu funcionamento no Colégio Estadual “Leônicio Correia”, do município e NRE de Curitiba, devido ao fato de a instituição de Ensino ter encaminhado no protocolado matriz curricular com erro de digitação.

O erro está na denominação da disciplina “Noções de Desenho Arquitetônico e Construção”, cuja nomenclatura correta é “Noções de Desenho Arquitetônico e Construção Civil.

Salientamos que os cursos técnicos ofertados pela Rede Pública Estadual de Ensino possuem plano de curso único, portanto cada disciplina possui um único código e nomenclatura única em toda rede.



PROCESSO Nº 892/12

**Matriz Curricular aprovada pelo Parecer CEE/CEB nº 623/12,
de ,08/08/12.**

Matriz Curricular					
Estabelecimento: Colégio Estadual Leôncio Correia					
Município: Curitiba					
Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIA					
Forma: Subsequente			Ano de Implantação: 2012		
Turno: Noite			Carga Horária: 1000 horas/aula ou 833 horas		
Módulo: 20			Organização: Semestral		
DISCIPLINAS	SEMESTRE		Hora/Aula	hora	
	1º	2º			
1	ECONOMIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA	2	2	80	67
2	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		40	33
3	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	3	100	83
4	NOÇÕES DE DESENHO ARQUITETÔNICO E CONSTRUÇÃO	3	3	120	100
5	NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO IMOBILIÁRIAS	4	4	160	133
6	OPERAÇÕES IMOBILIÁRIA	4	4	160	133
7	ORGANIZAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS IMOBILIÁRIAS	3	4	140	117
8	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	2	2	80	67
9	TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	3	3	120	100
TOTAL		25	25	1000	833



PROCESSO Nº 892/12

MATRIZ CURRICULAR CORRETA

Matriz Curricular					
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL LEÔNICIO CORREIA					
Município: CURITIBA					
Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS					
Forma: SUBSEQUENTE			Ano de implantação: 2013		
Turno: NOTURNO			Carga horária: 1000 horas/aula ou 833 horas		
Módulo: 20			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS		SEMESTRE		hora/aula	hora
		1ª	2ª		
1	ECONOMIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA	2	2	80	67
2	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		40	33
3	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	3	100	83
4	NOÇÕES DE DESENHO ARQUITETÔNICO E CONSTRUÇÃO CIVIL	3	3	120	100
5	NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO IMOBILIÁRIA	4	4	160	133
6	OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS	4	4	160	133
7	ORGANIZAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS IMOBILIÁRIAS	3	4	140	117
8	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	2	2	80	67
9	TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	3	3	120	100
TOTAL		25	25	1000	833

2. Mérito

Trata-se de alteração do Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias para correção da denominação da disciplina Noções de Desenho Arquitetônico e Construção.

Ao encaminhar o processo a este CEE, o Departamento de Educação e Trabalho informa, pelo Parecer nº 294/13, que a alteração se faz necessária devido ao fato da instituição de ensino ter encaminhado no protocolado de pedido de autorização para funcionamento do referido curso, matriz curricular com erro de digitação. Esclarece que o erro está na denominação da disciplina “Noções de Desenho Arquitetônico e Construção cuja nomenclatura correta é Noções de Desenho Arquitetônico e Construção Civil”.

Ressalte-se que a matriz curricular que consta do Parecer CEE/CEB nº 623/12, de 08/08/12, que autorizou o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, foi escaneada e digitalizada, não sendo portanto digitada neste CEE/PR.



PROCESSO Nº 892/12

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 5450/12, de 06/09/12, pelo prazo de 01 ano a partir da data da publicação que foi 05/10/12, no entanto o Curso só teve seu início no ano de 2013.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração da denominação da disciplina Noções de Desenho Arquitetônico e Construção para noções de Desenho Arquitetônico e Construção Civil do Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 623/12 de 08/08/12, do Colégio Estadual Leôncio Correia – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, de acordo com a Matriz Curricular apresentada neste Parecer.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEB nº 623/12, de 08/08/12.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo ato;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de outubro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE